

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 016/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece programação de férias das/os empregadas/os do CRP14/MS para o exercício de 2025.

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

CONSIDERANDO o contido na Resolução n. 001/2024, que Dispõe sobre as regras relacionadas à programação e reprogramação de férias no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região e dá outras providências e

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pelas Portarias CRP14 n. 005/2007, de 13/08/2007; 012/2009, de 30/09/2009 e 02/2021, de 26/03/2021 e Resolução CRP14 n. 005/20247, de 16/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a programação de férias das/os empregadas/os em exercício no CRP14/MS para fruição no ano de 2025, conforme quadro abaixo:

<u>EMPREGADA/O</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>DESIGNADA/O PARA SUBSTITUIÇÃO</u>
1) EDSON RAUL EILERS (2024/2025)	1) 20/10 à 24/11/2025 (30 Dias)	A definir
2) ELAINE MEDINA DE OLIVEIRA (2023/2024)	1) 10/02 à 01/03/2025 (20 dias) 2) 10 dias de abono pecuniário	-

3) GABRIELA PEREIRA DA SILVA (2023/2024)	1) 06 a 19/01/2025 (14 dias) 2) Junho/2025 (6 Dias - A definir) 3) 10 dias de abono pecuniário	JOSUE DE MARCO NETO
4) GABRIELLE DE SOUZA SANCHES (2023/2024)	1) 10/02 à 01/03/2025 (20 dias) 2) 10 dias de abono pecuniário	JOSUE DE MARCO NETO
5) LIDIANE CAVAZZANA FRANCO DOS SANTOS (2023/2024)	1) 22/01 à 20/02/2025 (30 dias)	KEROLLAYNE CARVALHO
6) MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO (2023/2024)	1) 06 a 19/01/2025 (14 dias) 2) 24/02 à 01/03/2025 (6 Dias) 3) 10 dias de abono pecuniário	-
7) MARCOS GUSTAVO TORRES BATISTA (2023/2024)	1) 06 a 11/02/2025 (6 dias) 2) 17 a 30/03/2025 (14 Dias) 10 dias de abono pecuniário	A definir
8) NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA (2023/2024)	1) Julho/2025 (15 dias) 2) 06 a 20/10/2025 (15 dias)	-

Art. 2º - Conceder o direito de prêmio por assiduidade aos funcionários de carreira, abaixo listados:

EMPREGADA/O	PERÍODO REFERÊNCIA	DIAS CONCESSÃO	PERÍODO A GOZAR
Edson Raul Eillers	22/02/2020 à 21/02/2023	10 dias	-
Gabriela Pereira da Silva	02/08/2021 à 01/08/2024	10 dias	-
Gabrielle de Souza Sanches	05/07/2021 à 06/07/2024	10 dias	-
Lidiane Cavazzana Franco	23/03/2021 à 22/03/2025	10 dias	21/02/2025 à 11/03/2025
Marcos Gustavo Torres Batista	02/04/2016 à 01/04/2019	10 dias	-
	02/04/2019 à 01/04/2022	10 dias	-

Art. 3º - Caso seja necessário a reprogramação, atentar para o disposto no Art. 4º da Resolução CRP14 n. 002/2024:

“A reprogramação das férias poderá ser realizada, a pedido da/o servidora/or, apresentando solicitação em até sessenta dias (60) anterior ao início do gozo das férias em período único ou da primeira etapa, necessitando de aprovação em Diretoria.”

Art. 4º - Poderá vir a ser editada Portaria complementar para aquelas/es empregadas/os que vierem a adquirir o direito ao gozo de férias a partir do segundo semestre desse exercício.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1973357** e o código CRC **B87454EC**.